

Amores encarcerados: as memórias de Camilo e de Ana Plácido

Andreia Alves Monteiro de Castro
Real Gabinete Português de Leitura

Resumo

Sentindo na pele todas as penalidades infligidas àqueles que não se encaixavam no padrão, Ana e Camilo, contando com a ajuda de amigos respeitados e letrados, moveram através da imprensa periódica e de sua própria literatura uma campanha baseada na ideia de que o adultério, crime de natureza estritamente moral, era quase uma consequência dos casamentos baseados em conveniências financeiras, que excluía o amor. Diante de toda a sorte de criminosos, o casal comprova que seu lugar não era definitivamente o cárcere e que o seu destino não poderia ser o degredo, pois, diversamente de muitos dos seus vizinhos de cela, eles não haviam cometido qualquer ato de violência.

Palavras-chave: Ana Plácido; Camilo Castelo Branco; crime; escrita feminina; imprensa periódica.

Abstract

Feeling all the penalties inflicted on those who did not fit the standard, Ana and Camilo, with the help of respected and learned friends, moved through the periodical press and their own literature a campaign based on the idea that adultery, crime of a strictly moral nature, was almost a consequence of marriages based on financial conveniences, which exclude love. Faced with all sorts of criminals, the couple proved that their place wasn't the jail and that their fate could not be the banishment, since, unlike many of their neighbors in the cell, they had not committed any act of violence.

Keywords: Ana Plácido; Camilo Castelo Branco; crime; women's writing; periodic press.

Ao publicar *Memórias do cárcere*, Camilo Castelo Branco frustrava as expectativas de quem ansiava pela revelação de detalhes do relacionamento de conhecimento público e, justamente por isso, escandaloso, com a sua *mulher fatal*, Ana Augusta Plácido. Como ele próprio afirma no prefácio da segunda edição da obra:

Este livro esteve a naufragar, quando eu cuidava que ele ia velejando em mar de leite. O título dera esperanças, que o texto desmentira. Afizera-se o venerando público à ideia de que as *Memórias do Cárcere* eram uma diatribe eriçada de injúrias, sarcasmos e glosas ao escândalo, que desgraçadamente as dispensava, tão à luz do Sol se desnudara arrastado por praças e tribunais. Saiu o livro, mentindo às esperanças de muita gente, que o esperava à feição de sua vontade para ter o prazer de me condenar. O resultado foi condenarem-me, porque raras vezes estas páginas se enlamearam no assunto lastimável que as sugeriu.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 47.)

Ainda assim, e mesmo após ter melindrado os brios da sociedade portuense, cuja pressão, de fato, levou o casal à Cadeia da Relação, a quase interdita alusão ao caso amoroso, presente apenas em determinadas passagens do texto – e “velada ao ponto de mais consentir adivinhar do que deixar ver” – fez de *Memórias* um sucesso editorial.

O título certamente aguçara o apetite dos leitores famintos por desvios e escândalos do escritor, com fama de sedutor e de arruaceiro e preso quase pelo mesmo motivo por uma segunda vez. Apesar disto, os vertiginosos e inebriantes mergulhos, proporcionados por aquela híbrida composição de poesia, de ficção e de verdade factual, nas entranhas das masmorras, nas almas dos mais variados tipos de criminosos e nas várias obras literárias escritas ou mencionadas por Camilo, surpreenderam e muito provavelmente tocaram de modo especial o público da época.

Durante o tempo de sua reclusão, pouco mais de um ano, Camilo, já afamado e reconhecido, ocupou a melhor das celas privativas, conhecidas como “quartos da Malta”, e destinadas aos prisioneiros ilustres, enfrentando uma realidade dura, mas bem diferente da vivenciada, por exemplo, pela própria Ana Plácido. Com certo improviso, a escritora e o filho, Manuel Plácido Pinheiro Alves, de apenas dois anos, foram mantidos em um frio corredor, próximo à enfermaria, conforme atesta o ofício escrito pelo procurador régio e remetido aos governantes da época.

A cela do escritor, no terceiro pavimento do prédio, era tão separada e tão distante dos horrores das superlotadas e mefíticas enxovias – salões muito escuros e úmidos situados no primeiro piso, sem portas, com chão de pedras muito frias, paredes nuas, janelas gradeadas e acesso, apenas, através de alçapões no teto –, que Camilo até poderia ter se mantido alheio aos desgraçados prisioneiros que nelas viviam, “pessoas de má sombra e olhar desconfiado” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 89).

Talvez por um misto de medo, de autopreservação e de curiosidade, e, principalmente, por desfrutar de certas regalias – o seu quarto não ficava trancado e tinha permissão para circular por quase toda a cadeia e ainda dar pequenos passeios fora dela –, o escritor não só empregou os seus afinadíssimos dotes de observação, como também se relacionou, inquiriu e conseguiu obter dos outros reclusos as mais terríveis e, por vezes, repletas de injustiças, histórias de vida, que, compiladas e publicadas, deram visibilidade a homens e mulheres compulsoriamente silenciados e esquecidos.

Os infortúnios dessas pessoas, transpostas pelo autor em personagens da sua ficção, apresentados como vicissitudes de uma organização social cruel e imperfeita, relacionam o “destino individual” com “o destino coletivo”. Somente vivenciados por pessoas “de carne e osso”, com nome, família e amigos, os efeitos de tanta injustiça e descaso comoveriam o leitor, levando-o a refletir sobre as suas verdadeiras dimensões e consequências.

Em boa parte da obra, as “memórias” não eram fatos exatamente ocorridos com o seu autor, que parece ter propositadamente explorado a ambiguidade presente no sintagma nominal “memórias do cárcere”. Através da pena camiliana, é a Cadeia de Relação quem ganha voz e, personificada, conta, capítulo a capítulo, a sua terrível trajetória.

O artigo 401º do Código Penal Português de 1852, em vigor naqueles idos, imputava o degredo temporário para a esposa adúltera e para o seu amante, que era arrolado como corréu, caso o cônjuge queixoso pudesse comprovar a traição. O desterro, naquela altura, poderia representar a condenação a uma morte lenta e repleta de sofrimentos.

Sem poder deixar tal eminente ameaça de lado e usando a sua reconhecida feição de historiador social, na sequência daquilo que ele mesmo chamou de quadros, Camilo retrata, entre dolentes lágrimas e irônicos sorrisos, os mais profundos e mais sombrios sentimentos humanos e os mais pungentes testemunhos sobre o cotidiano daquele antro de desgraças e misérias, onde se acumulavam, à espera do devido julgamento, do desterro ou da morte, meninos e meninas desamparados, loucos e doentes desvalidos, baderneiros, falsários, ladrões, prostitutas, infanticidas, parricidas, conjungidas, assassinos de aluguel, sedutores e violadores.

Através destas histórias, o autor questiona a validade das penas carcerárias como formas de reabilitação e de ressocialização dos delinquentes, assinalando, por vezes, que o encarceramento dos marginalizados, na prática, apenas seria “uma ilusória válvula de segurança” (PERROT, 2010, p. 266) exigida por uma sociedade que, apoiada nos valores da moral religiosa e da acumulação de bens, não tolerava aqueles que transgrediam as normas e, principalmente, eliminava os que ousavam ameaçar o seu poder e o seu capital.

Buscar o remédio no sistema das cadeias consistiria em reclusão penitenciária, segundo aventa a moderna escola. Penitenciária! [...]. Com que direito racional se lhe escarpela,

fibra a fibra, a vida? Como hei de eu considerar social, humana e justa a lei que demarca um túmulo entre as quatro paredes de um cubículo [...]. Direi, todavia, que o descaridoso gravame que flagela o preso, se uma justiça misericordiosa o não aliviar, a cadeia continuará a ser um como fogo a que se aquilata a extrema maldade do criminoso. Assim, é matar-lhe a alma, se os legisladores creem na alma.
(CASTELO BRANCO, 2001, p. 326.)

Camilo também aponta que as debilitadas instalações físicas, a total falta de assistência básica, os abusos físicos diários cominados aos presos e a convivência forçada de crianças detidas, simplesmente por não terem para onde ir, e de loucos, recolhidos mesmo sem terem cometido crime algum, ao lado de agressores, estupradores e assassinos, seguramente, fragilizavam, adoeciam, embruteciam e desumanizavam muito mais do que corrigiam.

Pelo Código Penal de 1852, um menor com mais de sete anos de idade que fosse apanhado vagando sem destino certo, esmolando ou furtando para comer, invariavelmente, deveria cumprir pena de reclusão, com ou sem trabalhos forçados, nas cadeias comuns. Segundo Santos, com a miséria em que se encontrava boa parte da população portuguesa, na segunda metade dos oitocentos, o número de desabrigados e de pedintes nas vias só aumentava, fazendo com que os abastados experimentassem uma crescente sensação de medo e insegurança.

Igualmente inoportunos, temidos e desprezados, os doentes mentais desvalidos, quando eram retirados das ruas, em regra, tinham como destino as cadeias, uma vez que pouquíssimos hospitais ofereciam tratamento especializado para este tipo de transtorno e quase não disponibilizavam vagas para quem não podia pagar caro. Mesmo a Santa Casa de Misericórdia, referência no *atendimento médico aos pobres*, se mostrava ineficaz na assistência aos alienados, como Camilo aponta em *Memórias do cárcere*:

Este lançava de si a responsabilidade, dizendo que o hospital da Misericórdia não queria receber doidos, porque não tinha enfermaria especial. Ninguém o dirá do estabelecimento de caridade mais dotado e rico do país! Com uma galeria de bustos, que ali fizeram no firmamento do pórtico, verdadeira enfermaria da arte e do engenho arquitetônico, poderia a mesa da Santa Casa ter criado uma enfermaria de doidos.
(CASTELO BRANCO, 2001, p. 193-194.)

Sendo assim, naquele momento, para ser tratado, inclusive judicialmente, como um criminoso, não era preciso efetivamente infringir as leis. Ser visto com um possível delinquente já era o suficiente para que alguém fosse encarcerado, e, para aquela

sociedade, a pobreza exacerbada e o desequilíbrio mental eram grandes indícios de periculosidade, não apenas pela ameaça imediata que esses sujeitos representavam, mas também pelas poucas perspectivas de “recuperação” (FOUCAULT, 1999, p. 85).

Se o confinamento dos marginalizados era preconizado, não é de espantar que as instituições prisionais estivessem sempre lotadas. A população carcerária costumava exceder, em demasia, o limite máximo de ocupação das cadeias. O encarceramento de um número extremamente excessivo de presos em espaços improvisados, sujos, escuros e mal arejados, aliado à má nutrição generalizada, à água de origem duvidosa e à falta de toda a sorte de agasalho, só podia resultar na multiplicação da ocorrência e dos tipos de enfermidade, que, não raro, resultavam em óbito.

Camilo, em *Memórias do cárcere*, não ficou indiferente a essa situação. O escritor evidenciou, repetidas vezes, a agonia da doença e da morte na prisão. A dor, o desespero, o remorso e o abandono estiveram, reiteradamente, presentes nos momentos finais dessas personagens.

Os presos enganaram-se com a simulada enfermidade de José Maria. Vi-o, segunda vez, e achei-o já desfigurado do que era, lívido, com as fossas orbitais de todo descarnadas, e a espinha dorsal recurva pelos empuxões da tosse.

Em março de 1861 vieram os perdões, que comutavam a sentença de José Maria em degredo perpétuo com trabalhos públicos, e a de Benedita em degredo para Moçambique com prisão perpétua.

Chegada a comutação, o condenado morreu na enfermaria, em contorções de raiva contra as dores, e contra quantos o cercavam com os benefícios corporais e espirituais nas últimas horas.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 180.)

Decerto, as cadeias portuguesas de então poderiam ser definidas como deletérios depósitos de excluídos, que, quando não matavam, adoeciam severamente a mente e o corpo dos seus detentos, “homens mais castigados que as feras” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 435), não lembrando em nada o instrumento de prevenção e de “cura” prometido pelos reformadores.

A situação dos presidiários que não podiam contar com a ajuda de parentes e amigos era ainda mais grave. A estes só restava apelar para a caridade das pessoas de boa vontade. Como o Estado não tinha a obrigação de fornecer a alimentação, o vestuário, nem mesmo lençóis e cobertores, e ainda cobrava pela estadia, não era raro encontrar presos com as mãos estendidas através das grades ou com cestos pendurados nas janelas

esmolando. Também não era incomum que os detentos obrigassem os próprios filhos pequenos a mendigar nas proximidades das cadeias.

Esta circunstância acarretava um tipo particular de instrumento de controle, que não era exercido diretamente pelas grandes autoridades penais e administrativas, consolidando uma clandestina e ilícita estrutura de poder, como retrata a história da prisioneira registrada por Camilo no capítulo XVI de sua obra. Mariquinhas era uma “mocinha de quinze anos”, que, aos 12, fora detida como ladra. Objeto da afeição e do interesse do carrasco, a padeirinha lhe oferecia “o melhor de sua juventude”, em troca de “manjares” que banquetevam “juntos, face a face, à mesma mesa” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 248).

É verdade que os mais carentes até podiam contar com a ração diária, caridosamente, servida pelas Misericórdias. Contudo, as duas tigelas de caldo e as broas de milho eram de péssima qualidade e, eventualmente, impróprias para o consumo, como é relatado por aqueles que não podiam se dar ao luxo de recusá-los em diversas passagens das *Memórias do cárcere*:

Vivia do caldo e do pão da Misericórdia. Enquanto os outros presos se queixavam da insipidez das couves, e despejavam praguejando as tigelas, Francisquinho comia serenamente a sua ração, dizendo em risota, que nunca as santas tinham sido tão maltratadas como entre a canalha da cadeia!

Santas é o nome que lá têm aquelas esmolos, por serem dadas pela Santa Casa da Misericórdia.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 228.)

Segundo documentos oficiais e relatos públicos, o tratamento dispensado aos encarcerados parecia comover apenas os corações mais brandos e sensíveis, pois havia quem defendesse que a prisão, sendo um lugar de expiação, não deveria oferecer aos presos melhores condições do que a vida lhes oferecia fora dela. Caso contrário, ao invés de coibir, iria incentivar os “desocupados” a cometerem mais crimes, somente para lá aproveitarem uma existência sem a obrigação de trabalhar para garantir sustento.

As doenças e as privações não eram os únicos flagelos dos encarcerados. O abuso de poder das autoridades e funcionários prisionais, que negligenciavam e torturavam, também descrito na obra de Camilo, revela que o comportamento e a rotina dos enfermeiros, dos chaveiros, dos carcereiros e dos carrascos não eram muito diferentes

da realidade dos próprios presos. Em muitos casos, estes agentes e trabalhadores eram corruptos e violentos.

Como juiz, o Sr. Brito era um modelo de funcionários, e tinha rasgos de generosidade. Quando o carcereiro-interino, um tal Guimarães (despedido, depois, como ladrão, do serviço da cadeia, pela mesma causa que os seus confrades são levados violentamente para lá) obrigava o preso indigente a vender a jaqueta, sua coberta única, para pagar a carceragem, o caritativo juiz pagava de seu bolso, ou fintava os presos mais abastados para valerem ao pobre
(CASTELO BRANCO, 2001, p. 251.)

Todavia não só a coerção e a violência regiam essas relações. Achegas e camaradagens não eram invulgares entre os funcionários mais subalternos e os presos, que muito tinham em comum. Essas funções, socialmente desprestigiadas e mal remuneradas, acabavam por ser exercidas pelos próprios presidiários, que trabalhavam por comutação das penas ou até por comida, e mesmo os trabalhadores carcerários que nunca haviam sido presos, por serem muito pobres e socialmente vulneráveis, não estavam livres de um dia virem a ser.

Às cinco horas duma dessas tardes, Rosa entrou no quarto de sua tia, fez oração à imagem do oratório, beijou-lhe a mão insensível, e saiu sozinha. Subiu as lôbregas e húmidas escadas da Relação, invocou o favor do carcereiro para falar com seu primo Salazar, perdoável fraude, que o carcereiro perdoou primeiro que o leitor. Farto estava ele de saber quem era a priminha; mas Salazar fora-lhe recomendado pelo chanceler, e pelas liberalidades do preso e de seus amigos.
(CASTELO BRANCO, 2001, p. 160.)

Além da amizade e do companheirismo, aquele espaço marcado pela selvageria e pela punição, também podia abrigar o amor. Sem lidar com os casos que envolvessem agressões e violência, para retratar algumas das nuances da “sexualidade encarcerada”, Camilo parece ter preferido deter a sua atenção nos apaixonados.

Estes casais podiam ser formados por homens e mulheres que se conheceram fora da cadeia, mas que mantiveram o relacionamento apesar do controle e das interdições próprios ao encarceramento, ou podiam ser pessoas que se encontraram e se relacionaram ao longo do cumprimento da pena de um ou de ambos.

Presos precisamente pelo envolvimento afetivo, Camilo e Ana Plácido correspondem muito bem à primeira condição. Segundo registros do próprio escritor, ele

se valia de quaisquer meios que lhe garantissem momentos de intimidade com a sua amada dentro da prisão.

A leitura desses textos deixa claro que, com frequência, Camilo contava com guardas e carcereiros, solidários e/ou bem remunerados, para, na calada da noite, lhe abrirem as portas que ficavam no caminho que ia do seu quarto até a “caverna da sua mártir”.

Quando algum carcereiro “amigo” era momentaneamente substituído, devido, por exemplo, a problemas de saúde, o escritor empregava expedientes mais engenhosos, sempre realizados com a ajuda de pessoas próximas e de outros presos “talentosos”.

Isto fica evidente em uma carta remetida por Camilo a Vieira de Castro, na qual ele solicita o envio de chaves, que, após serem ajustadas por algum “especialista”, lhe permitiriam, a horas mortas, ir ter com Ana Plácido:

Meu caro Viera de Castro.

Eu não pude arranjar cá as ch[aves]. Se podes fazer alguma, grande favor me fazes. Ainda que não venham perfeitas, cá lhes daria alguém a última demão.

Abrevia quanto possas.

(CASTELO BRANCO, 2002, p. 680.)

Sobre as relações que emergiram no cárcere, Camilo oferece ao leitor de suas *Memórias* um painel amplo e diversificado. Entre tantos relatos, há o do casto e ditoso namoro do tenente Salazar, preso por lutar pelos seus ideais, com Rosinha, a sobrinha de cônego que morava com o tio defronte à cadeia. O jacobino e a órfã, que ao final de muitas escaramuças acabaram se casando, trocavam olhares e juras de amor eterno pela janela gradeada do corredor principal dos quartos de malta.

Também figura nessa lista a união desditosa do alfaiate, o senhor Joaquim, com a mais bela mulher que passara pelas enxovias da Relação, a senhora Quitéria. O dois se amaram “como aves de longes climas, que se encontram na mesma gaiola, saudosas das suas florestas e ribeiras” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 313), mas “ele tinha mulher que lhe trazia o caldo; ela tinha marido que lhe trazia a regueifa” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 314). Mesmo após ficarem viúvos – “a mulher do mestre morreu de fome e o marido de Quitéria morreu de indigestão” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 315) – e se casarem, os dois não viveram felizes. Quando ele é libertado, ela começa a estiolar com

saudades dele, envelhece, acaba por morrer ainda na cadeia, com o desgosto da separação; e o alfaiate, já em liberdade, morre também, tuberculoso.

Nem todas as histórias contadas por Camilo envolviam apenas um par de enamorados. Havia quem mantivesse vários relacionamentos simultâneos, seja com outros presos seja com visitantes, como a enfermeira Benedita, que nunca conseguira ser de um único homem, presa sob a acusação de ter instigado o amante a matar o marido, e sustentava correspondência com vários presos; e também José Bernardino Tavares, que recebia “amiudadas visitas de valentes e atoicinhadas mocetonas” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 189), tantas, que a volumosa atenção despendida ao rapaz parece ter despertado remordimentos no escritor, que, com muito humor, diz não entender o motivo das lamúrias do rapaz encarcerado.

Outros estimavam companhias bem mais singelas e bem menos ardentes, como a de animais de estimação. Camilo diz ter abrigado em sua cela uma avezinha chamada Viúva.

Tinha sido de Álvaro Ramos, que morrera delegado em Moçambique. O meu primeiro serviço de todas as manhãs era cuidar do asseio da gaiola, e do alimento da avezinha. Conhecia-me tanto, que já se deixava afagar.

O cantar da Viúva era um encadeamento de notas gemebundas, e deste carpir penso eu que lhe vem o nome, como quem dá a entender que assim se lastimava a viúva inconsolável. Foi ela a minha companhia de um ano. Direi bastante quanto lhe queria, contando com infantil ingenuidade que me já doía a ideia de que alguma vez havia de morrer a minha amiga.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 101.)

Como o autor, José Coutinho também se dividia entre dois amores, mas nenhum deles era uma mulher. O falsário nutria uma paixão irremediável e irresistível pelo próprio engenho, a ponto de não conseguir viver sem exercê-lo:

A arte era o meu amor, amor único de toda a minha vida, amor que devia perder-me, como todos quantos senhoreiam e alienam o homem. Não era, porém, a arte do ourives que me enlevava. Acanhado me parecia o espaço para afoitezas do talento que me abraçava, e – deixe-me este pobre orgulho – me queimava a vida com o fogo que ele não podia converter em clarões de sua glória.

Dediquei-me clandestinamente à gravura. Dois anos consumi em ensaios para levar à perfeição os cunhos do papel selado.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 117.)

Coutinho se dedicara com fervor e, ao longo de sua carreira, se especializou nas mais diversas formas de expressões de sua “arte”, falsificou rapé, papel selado, assinaturas e moedas de ouro. José Coutinho acabou morrendo por seu amor. Ele foi apanhado e condenado a cumprir uma pena longa na Cadeia da Relação, de onde só saiu morto.

Nos tempos de detenção, curiosamente, a falsificação dividia a atenção do preso com uma também peculiar rival. O “moedeiro falso” conservou, até ao fim da vida, uma amiga leal, a cadelinha Minerva. Porém, o dócil e amoroso animal também acabou pagando o preço de viver naquele terrível lugar, demonstrando que, na cadeia, nada e ninguém estava a salvo da violência, nem mesmo as formas mais inocentes de vida. Um chaveiro de natureza ruim achou por bem torturar a indefesa cadelinha galga, tornando-a cega.

Antes de figurar no rol dos proscritos das *Memórias do cárcere*, a comovente e angustiante história do Sr. Coutinho e de sua companheira Minerva já havia sido trazida a lume nas páginas d’*O Nacional*.

A veiculação da história, sem informar com precisão o nome do malfazejo funcionário que tinha prazer em ferir animais, parece ter mexido com os brios do chaveiro da Cadeia da Relação da época, que, de pronto, teria exigido uma retratação. Em poucos dias, o desgravo também foi publicado n’*O Nacional*.

Estas histórias de homens e de mulheres marcados, não tanto pela astúcia e pela maldade, mas pela fatalidade e pela miséria também, mostram que os delinquentes eram capazes de amar, de se apiedar, de se arrepender, de sofrer e até de se sacrificar pelos outros. Desta maneira, Camilo comprova que existia mesmo uma “porção incorrupta em cada uma das almas” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 364) que deixou bosquejada. E, ao evidenciar as causas sociais de vários daqueles crimes, o escritor parece desculpar e mesmo valorizar certos comportamentos transgressivos, chegando ao ponto de transformar bandoleiros em heróis do povo, como no caso do seu amigo e protetor, o conhecido José do Telhado.

Contudo, não era comum que criminosos fossem vistos e tratados como heróis pelo povo. Aqueles que tinham a sorte de sobreviver às agruras do cárcere e reaver o direto à liberdade eram obrigados a conviver com pelo menos mais um estigma. O fato de ser um egresso do sistema penitenciário era um outro grande fator de exclusão do meio

social e do mercado de trabalho, deixando os “ex-detentos” sem perspectivas reais de subsistência, vendo o crime novamente como a forma mais provável de sobrevivência, corroborando com as afirmações das correntes científicas da época que, desconsiderando as causas sociais, entendiam a reincidência como uma evidência de que o crime era relacionado a questões biológicas e hereditárias.

Os efeitos mais nocivos da estigmatização e da discriminação parecem, em parte, ter sido contornados pelo autor de *Memórias do cárcere*. Isto, em boa medida, se deve a ferrenha campanha jurídica, jornalística e literária empreendida por pessoas com influência e com reconhecimento público no intuito de indultar Camilo e Ana Plácido das acusações judicialmente impetradas por Manuel Pinheiro Alves. Sempre que o casal era publicamente atacado, o grupo respondia com jornalismo e literatura formando uma rede de múltiplas vozes em intertextualidade.

Quase todos os membros dessa equipe pertenciam à elite, eram versados em todos os meandros daquele mundo e tinham a total convicção de que, em uma sociedade de iletrados, quem sabia escrever e, sobretudo, quem podia publicar em periódicos de boa circulação detinha o poder de influenciar a opinião pública e de pressionar as autoridades competentes. Então, graças ao maior veículo de informação do século XIX, começaram, sem demora, a difundir e solidificar a percepção de que os amantes adúlteros, na verdade, eram mártires do amor que sofriam o acossamento de um tirano desalmado, vingativo e oportunista.

Os jornais dos amigos de Camilo publicavam ininterruptamente artigos, cartas, folhetins, notícias e comentários que defendiam essa ideia, tentando desqualificar e subjugar quem tinha o pensamento contrário. Em pouco tempo, os burgueses, que antes se sentiam desagradados e se encanzinavam publicamente no ódio a Camilo, começavam a ponderar todas as circunstâncias que, de algum jeito, atenuavam o escândalo.

Certamente, alguns deles mudaram de posição por estarem verdadeiramente sensibilizados e inclinados a desculpar “as loucuras do sentimento”, mas uma boa parte teria deixado de atacar o casal por questões bem mais racionais e menos românticas, temiam sofrer com difamações públicas e acabar com a imagem tão desacreditada quanto a de Pinheiro Alves.

Dentre tantos textos inflamados e provocativos, muitos se destacam pela clareza, pela objetividade e até pela violência da linguagem, como é evidente em certas

publicações da própria Ana Plácido n' *O Nacional* nos anos de 1860 e 1861. Os ataques aos preconceitos e injustiças sociais, em geral, e à figura de Pinheiro Alves, em particular, estão presentes tanto nos escritos da encarcerada, como nos longos exórdios escritos pelo redator do periódico portuense, Gonçalves Bastos, que tinham a função de justificar e de legitimar as denúncias feitas pela escritora.

O folhetim *Horas de luz nas trevas d'um cárcere*, que começava a se tornar público em 5 de outubro de 1860, é um bom exemplo disto. O primeiro capítulo da série, como de costume, foi introduzido pelo redator, que, se dizendo apiedado da “infeliz senhora”, que, abandonada e perseguida por aquele que tinha o papel de protegê-la, precisava trabalhar para garantir o seu sustento e o do seu filho.

A mãe carinhosa tremeu por si e pelo filho que lhe sorria ás lagrimas, e a infeliz, finalmente, sacudindo as farpas de muitas torturas que a sociedade applaude, pediu á sua alma energica ensaios de intelligencia lhe promettessem para o futuro trabalhos de mais fôlego e de mais segura garantia á sua subsistencia. Não é aqui logar proprio, nem o será jamais para protestar contra a crueza que exercia. **A** vingança extrema, a vingança absurda, vingam também os opprimidos deixando o remorso na sua passagem.¹

Nestes textos, Ana Plácido, escrevendo quase sempre em primeira pessoa, defendia a importância do acesso da mulher ao estudo, a valorização da escrita feminina e o seu reconhecimento como escritora; ela também se queixava do papel social que lhe fora imposto, das implicações nefastas do seu casamento arranjado pelo pai, da vida enfadonha que levava junto ao marido, um homem muito mais velho e abjeto a quem não podia, sequer, admirar; salientava a força implacável do amor e acabava por dizer aos perseguidores que, se eles não fossem capazes de entender o que dizia, que ela “lhes desprezava o ladrado”.

Vejo-me vestida de branco, envolvida no vou da desposada, a grinalda de laranjeira adornando-lhe a fronte acurvada ao peso crestes atavios; o estremecendo horrorizada como Iphigenia caminhava conduzida por seu pae ao sacrificio.

Preferivel era por certo o d'ella ao que me estava destinado!

O dia escureceu, a tempestade soou ao longe, remota e medonha nas quebradas da montanha asperrima que eu ia subir, com passo tremulo e ma seguro.

Uma pancada violenta no coração prophetisou-me o destino, e, como arbusto em flor desarraigado, cai, para me levantar mulher, e martyr.²

¹ O NACIONAL, n. 202, p. 1, 5 out. 1860.

² O NACIONAL, n. 208, p. 1, 12 out. 1860.

Segundo Rocha Martins, quanto mais a escritora publicava os seus textos provocativos, mas o jornal vendia. Tanto que, no dia 27 de novembro de 1860, *O Nacional* divulgava uma carta aberta de Ana Plácido intitulada “À opinião pública”. Sem contar com qualquer atenuação ou lirismo presentes nas obras de natureza mais literária, tanto no preâmbulo do redator quanto no texto da esposa querelada, as acusações contra Pinheiro Alves se tornam muito mais contundentes.

Gonçalves Bastos afirma que o “perseguidor de más entranhas” estaria empregando “os mais indecorosos meios” para manter, naquele “antro de miséria e indecência”, os padecentes cujas “faltas desaparecer[iam] acobertadas pela longa expiação e pelo espetáculo lastimoso de desvalimento” no qual se achavam.

Já no corpo de sua missiva, Ana também afirma que ela e o filho estavam completamente desamparados na cadeia, e que o marido, além de não lhes enviar nenhuma provisão, só a teria querelado com a intenção de afugentá-la do país, para, assim, poder gozar com tranquilidade o dote pago pelo pai dela no dia de seu casamento e a herança que a sua irmã, Maria José Plácido, teria deixado para o sobrinho.

Procurando eu saber com que intenção meu marido me fez pronunciar, alcancei a certeza de que seu fim era affugentar-me de Portugal pelo terror da prisão, mas afugentar-me pobre para que a minha presença não lhe perturbasse o goso tranquilo e honrado do meu dote, pequeno sim, mas suficiente para sustentação minha e do filho de meu marido, também possuidor do que minha defunta irmã, Maria José, legou á criancinha.³

Antes desta carta, a reclusa também publicara um outro folhetim no jornal de Gonçalves Bastos. Em 3 de novembro de 1860, começou a ser veiculado n’*O Nacional* o “romancinho” *O mundo do doutor Pangloss*, no qual o sarcasmo, evidente desde o título, explicitaria uma ligação entre a autora, a sua heroína, Adelina, e a personagem de Voltaire, Cândido, que, em meio a tantos infortúnios, perdem a capacidade de manter o otimismo e acreditar que aquele era o “meilleur des mondes possibles”. Nele, Ana tenta abordar através de suas personagens os mesmos temas trabalhados em primeira pessoa em textos anteriores, “troçava dos maridos velhos que se arrapazavam, descrevia as dores duma sentimental e ao desenhar um amante a que chamava Henrique titulava-o de ‘grande

³ O NACIONAL, n. 305, p. 2, 20 out. 1860.

desgraçado’, porque o que hoje lhe dava enorme contentamento lhe aborrecia amanhã” (MARTINS, 1924, p. 151).

Os leitores, que também acompanhavam ansiosos ao desenrolar do processo nos periódicos, como seguiam os folhetins, esperavam com voracidade por todas as publicações referentes ao caso. Um dos textos mais apregoados pela tal “força-tarefa” de letrados foi a biografia *Camilo Castelo Branco*: notícia da sua vida e obras, escrita por Vieira de Castro. Até mesmo uma carta do biografado foi empregada para anunciar a obra n’*A Revolução de Setembro*.

Ana Plácido, despida da carga negativa da mulher adúltera, também aparece “comparada sem muita subtilidade à imaculada Maria” (VALENTE, 2012, p. 117), sendo muitas vezes chamada de mártir e de o Anjo.

Esta mensagem, que já havia sido inúmeras vezes veiculada por Gonçalves Bastos e pela própria Ana Plácido, ecoou nos muitos anúncios sobre a tal biografia, escritos por nomes conhecidos como Júlio César Machado, Ramalho Ortigão, Júlio Dinis e Ernesto Biester, que, ao publicarem seus elogios à obra de Vieira de Castro, também marcavam publicamente posição em relação ao processo.

Talvez por um posicionamento tático, dentre tantas vozes claramente envolvidas, somente a de Camilo não bradava diretamente nessa “campanha” de defesa. Mas isto não quer dizer que o escritor tenha permanecido calado. Evidentemente, o romancista empregou a sua pena como arma naquela batalha de persuasão, mas o fez de maneira mais elaborada e mais subjetiva.

Em 1861, o autor escreve e publica romances como *Doze casamentos felizes e O romance dum homem rico*. Se na primeira obra, cujo título por si só já era bastante sugestivo, o escritor evidentemente abusou da ironia, chegando ao sarcasmo, para abordar várias limitações, interposições, exigências e demandas das mais variadas naturezas relacionadas à instituição sobre a qual aquela sociedade se erguia, comprovando com era difícil ter, naqueles idos, um casamento feliz; na segunda, Camilo emprega uma estratégia de convencimento um pouco mais especial.

A descrição e o contexto em que vivia a personagem criam um jogo de semelhanças e aproximações entre a história de Maria da Graça e a biografia de Ana Plácido, que acabam induzindo o leitor a acreditar que, se a primeira é inocente, a segunda também deveria ser.

Neste mesmo romance, o narrador também, ao caracterizar João de Matos como um rapaz solteiro, que, mesmo sendo “um bom cidadão”, “respeitador dos direitos alheios”, se apaixonara perdidamente por mulher casada da qual ele não consegue se distanciar, parece estabelecer aquela mesma relação entre a personagem masculina e a figura do escritor.

João de Matos amou Maria da Glória.

Mandam me, talvez, cancelar o período em que ficam elogiadas as qualidades do magistrado. Não consentem que se compadeçam as virtudes sociais com aquele amor. Isso é juízo de vulgo errado. [...]

Conclusões a tirar em favor da paixão de João de Matos, sem implicância das suas excelentes qualidades:

Não sabia ele como nascera o seu amor; menos sabia ainda como havia de matá-lo. Amou pelos olhos Maria da Glória; mas as mil avenidas da sua alma tinham sido escaladas pelo amor. Amou a formosa porque era formosa. Achou-se transfigurado no coração, quando o cria esmagado sob a graveza dos cálculos as costas [...]

(CASTELO BRANCO, 1960, p. 225-226.)

Ambos seriam homens honrados, mas que teriam cometido o mesmo grande crime, não conseguir vencer um sentimento que era ao mesmo tempo puro e desgraçado. Os dois, impelidos por uma ardente paixão, tomaram atitudes que não só os teriam levado “ao abismo da perdição”, mas também teriam desonrado mães de família. Assim, ao questionar certos estatutos sociais, a obra ainda deixa para o leitor uma pergunta retórica mais ou menos implícita, mas que demarca um grande conflito entre as convenções sociais e os sentimentos individuais: mesmo que haja implicações, quem ama merece castigo? Diante daquela história, escrita “entre lágrima e lágrima, com o coração na humanidade, e a consciência em Deus” (CASTELO BRANCO, 1960, p. 206), a resposta só poderia ser a completa absolvição dos amantes.

Devido ao uso deste processo de ficcionalização especular, na qual a imagem de Ana Plácido e a do próprio autor, de alguma forma, se fundem e se confundem com a de Maria da Graça e de João de Matos, respectivamente, é possível comprovar que Camilo, além do seu grande esforço para a elaboração de estratégias e a articulação de pessoas, flagrantemente nas suas cartas pessoais, também participou ativamente das ações práticas da tal “força-tarefa”, que propagava incessantemente a noção de que a querela movida por Pinheiro Alves era desarrazoada e improlífica.

O grupo acabou obtendo êxito na sua contenda. Afinal o casal que, ao entrar na Cadeia da Relação do Porto, estava praticamente condenado ao degredo pela opinião

pública, foi absolvido e liberado, e o marido traído ainda teve que pagar as custas do processo.

Mesmo antes de ser julgado, Camilo dava sinais ao público de que sairia vitorioso. Nos bastidores do judiciário longe dos olhos do grande público, o escritor se valia da influência de amigos importantes para tentar se salvar da cadeia e do desterro.

Um desses prenúncios de absolvição foi a participação do reticente juiz José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, titular daquele Tribunal Criminal, que, mesmo se vendo obrigado a pronunciar o acusado por despacho da Relação, declarava não ter encontrado provas do seu delito, conforme exigido por lei. O magistrado, que em duas ocasiões se declarou parcial por conhecer pessoalmente os acusados, fez tudo o que pôde para não interferir contrariamente ao casal, conseguindo angariar a gratidão eterna de Camilo.

Embora não tenha presidido o julgamento de Camilo e Ana Plácido, uma vez que Teixeira de Queirós fora, por vontade própria, transferido cinco dias antes para Vila Franca de Xira, a participação dele foi fundamental para o resultado. A sua alegação de falta de provas admissíveis contra os acusados acabou por se concretizar na sentença proferida pelo júri.

Outro desses sinais de força foi a autorização dada pelo ministro da Justiça, Alberto António de Moraes Carvalho, para que o preso saísse da cadeia em determinados momentos do dia, devido aos problemas de visão que ele começava a apresentar. Como Camilo mesmo registra, com ironia, em suas *Memórias do Cárcere*,

Ouvi maravilhado o meu amigo, e perguntei-lhe se queria almoçar. Depois vesti-me, e saímos a jantar na sua hospedaria.

Saímos! – exclamará a posteridade. – Pois o mártir saía assim da cadeia a jantar com os amigos!?

Esta interrogação da posteridade há de ser causa a que nem sequer se faça um romance à conta da minha prisão! (CASTELO BRANCO, 2001, p. 213-214;)

Desde então, os burgueses assistiam atônitos aos passeios do escritor pelas ruas da cidade. A ordem do ministro, como Camilo afirma com muita soberba e sentindo o doce gosto da vingança, prevalecera “sobre a judicatura do Porto” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 214).

As duas mostras mais importantes, talvez, tenham sido as visitas de D. Pedro V à Cadeia da Relação. Na primeira destas ocasiões, diante de toda a sua comitiva, o rei fez

questão de se mostrar amável e preocupado com o destino do escritor, anunciando, por duas vezes, “a Camilo, ao tribunal e aos futuros membros do júri: Estimarei que se livre cedo” (VALENTE, 2012, p. 118), como é registrado em *Memórias do cárcere*:

Observou-me fitamente, e disse-me:

– Estimarei que se livre cedo.

– Isto deve estar a terminar – disse o Sr. Ministro das Obras Públicas.

– Começa agora – respondi eu.

El-rei olhou-me com visível compaixão, relanceou os olhos às abóbadas, e saiu, repetindo:

– Estimarei que se livre cedo.

(CASTELO BRANCO, 2001, p. 437-438.)

Conforme salienta o historiador Vasco Pulido Valente (2012, p. 119), a atitude do rei era uma condenação estridente ao julgamento do casal e, com o apoio do monarca, a respeitabilidade da paixão fatal de Camilo e Ana estava quase consolidada.

A campanha continuou mesmo após os incriminados terem sido ilibados do delito. Novas intrigas e novas defesas surgem até a morte de Pinheiro Alves em 13 de julho 1863, que deixou o caminho livre para que Ana e Camilo pudessem viver juntos e gozar livremente dos bens deixados pelo “capitalista brasileiro” ao seu suposto filho. Deste modo, curiosamente, Ana Plácido teria realizado, às avessas, a denúncia que ela própria teria feito ao marido.

Em um destes textos publicados após o julgamento, o casal, até então nomeado como “os mártires do amor”, recebem um novo epíteto, “os miseráveis”. Esta nova denominação, provavelmente relacionada aos anúncios do romance de Victor Hugo que já povoavam as páginas dos jornais antes mesmo de ser publicado, cria uma outra assimilação simbólico-identitária, construída mais uma vez a partir da literatura, ligando diretamente a imagem dos ex-presidiários à do protagonista, Jean Valjean, vítima da perseguição do frio e inexorável executor de leis injustas, o inspetor Javert.

Além de Camilo e Ana ficarem conhecidos como os “miseráveis portugueses”, ainda em 1861 o autor ainda foi convidado para escrever um romance intitulado *os Miseráveis de cá*. Aparentemente, nenhuma obra produzida por Camilo recebeu esta designação. No entanto, o escritor jamais abandonaria os procedimentos de autoficcionalização, nos quais, por vezes, se condensam e se misturam os estatutos de autor, narrador e personagem. Esta estratégia, que parece tanto ter ajudado Camilo nesse

momento “de enfermidade moral”, certamente contribuiu para a formação e para o desenvolvimento do seu especialíssimo narrador, que desde então passa a interpelar desabusadamente o leitor.

Esta mistura de História factual, de registro testemunhal e de pura ficção foi empregada em várias obras que foram publicadas na sequência. Em *Amor de perdição*: memórias d’uma família, esta fusão é apresentada ao leitor logo no título, visto que o sintagma “amor de perdição” estaria diretamente ligado ao enredo trágico-amoroso do romance, resumido na célebre frase da introdução: “Amou, perdeu-se e morreu amando.” Já “memórias d’uma família” evocaria eventos efetivamente ocorridos na história familiar do narrador.

Isto é evidenciado desde a introdução até a passagem final do texto:

Da família de Simão Botelho vive ainda, em Vila Real de Trás-os-Montes, a senhora D. Rita Emília da Veiga Castelo Branco, a irmã predileta dele. A última pessoa falecida, há vinte e seis anos, foi Manuel Botelho, pai do autor deste livro. (CASTELO BRANCO, 2006, p. 299.)

Esta questão ganha mais realce nas *Memórias do cárcere*, quando, ao explicar a gênese de *Amor de perdição*, o autor-narrador acaba por unir a história da sua vida com a de seu suposto tio paterno, Simão, através de uma experiência análoga.

Muito mais do que estabelecer para si uma origem nobre ou demarcar os infortúnios causados por uma paixão fulminante como saga de sua família, ao relacionar o seu infausto com o de seu tio, Camilo comprova que, diferente de Simão, um rapaz que não conseguiu controlar o seu ímpeto, a sua “índole arrogante que lhe escaldava o sangue”, e, de fato, matou o pretendente de Teresa, ele, mesmo vivendo um “amor de perdição”, não cometeu nenhum ato brutal ou violento.

O autor, assim, parece tentar inculcar no leitor a noção de que ele não era um indivíduo perigoso; portanto, não merecia ter sido preso naquele inferno destinado a facínoras e nem ter o mesmo fim que o protagonista do seu mais famoso romance: morrer no degredo. Estas duas ameaças eminentes vigorariam até o último suspiro de Pinheiro Alves, pois, pelas leis do Código Penal de então, o crime de adultério não prescrevia e, a qualquer momento, o marido ofendido poderia recorrer da decisão do júri.

Tendo isto em mente e também muito movido pelo interesse do público em sua vida, em *Memórias do cárcere*, Camilo explora o conceito de periculosidade,

comparando-se a outros prisioneiros, tentando assinalar as suas semelhanças, mas, sobretudo, marcar as suas diferenças. Isto ocorre, por exemplo, no discurso preliminar da obra, no qual o romancista apresenta uma peculiar lista de “Joaninhas” históricas, bem distintas da personagem de *Viagens na minha terra*, de Almeida Garrett. Nesta relação de mulheres violentas ou/e transgressoras, figura uma mulher que matara o marido com ajuda do amante, denotando que, se ele e Ana Plácido fossem mesmo perigosos, o final de Pinheiro Alves poderia ter sido bem diferente.

Nesse passo, o escritor questiona a definição de criminoso disseminada naquela sociedade, mas sempre se excluindo, é obvio, deste amplo espectro, como é possível concluir na nota que fecha o livro na primeira edição e que, sem a mesma serventia, é eliminada a partir da segunda: “Fecham-se as MEMÓRIAS. Há nelas uma grande lacuna. Eu devia ter dito porque estive preso um ano e dezesseis meses. Não disse, nem digo, porque verdadeiramente ainda não sei porque foi.”

Ao expor uma análise detalhada do contexto, da personalidade e das motivações dos vários presos por ele também transformados em personagens da ficção, Camilo, que sabia com muita clareza qual fora a acusação que o levava ao cárcere, tenta através do compêndio dessas histórias levar o leitor a refletir se desejar um alguém que lhe é socialmente interdito, defender uma determinada posição política, roubar comida para aplacar a cruza da fome, prostituir-se para sustentar a família ou, simplesmente, ser mesmo um miserável são mesmo “crimes” que merecem a punição do encarceramento. Camilo termina por, ao seu modo, pôr um ponto de interrogação no sistema jurídico e penal do liberalismo português.

Camilo traz à baila um conceito que, naquele momento, ainda começava a ganhar folego, o de que o crime, no sentido penal do termo, deveria deixar de ter uma relação tão estreita com a falta moral ou religiosa, ou seja, a infração penal deveria caracterizar-se por uma ruptura com a lei civil explicitamente estabelecida pela parte legislativa de um poder político justo e igualitário.

Este modelo de justiça civil moderada por um bom governante é encarnado, nas *Memórias*, pelo rei D. Pedro V, que, como já dito anteriormente, realmente visitara o romancista e os outros presos da Cadeia da Relação do Porto. Através da figura do monarca, sério e solidário o bastante para descer do alto do seu trono ao fundo de um

cárcere, o autor traça o seu ideal tanto de consciência individual como do que deveria ser o representante da coletividade.

Nas falas do monarca constitucional, também (re)construído ficcionalmente, ecoam os pensamentos do próprio romancista sobre aquela instituição penal: “ISTO PRECISA SER COMPLETAMENTE ARRASADO. São palavras do Senhor D. Pedro V, ao sair das cadeias da Relação, quando, primeira vez, as visitou” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 435) e “Sua Majestade, ao sair segunda vez da cadeia, disse: – SEMPRE A MESMA MISÉRIA!” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 440).

De fato, de tantos nomes mencionados ao longo do texto, três ganham um grande destaque, igualando-se, completando-se e legitimando-se: José do Telhado, o ladrão justiceiro e de sentimentos nobres, Camilo, o gênio apaixonado e sofredor, e D. Pedro V, o governante correto e misericordioso.

Ao demarcar a sua posição nesta trindade de homens “maiores do que a sua terra”, Camilo, mais uma vez, constrói para si, literariamente, uma imagem do herói marginalizado e incompreendido, que despreza e enfrenta a sociedade amesquinhada, tacanha, hipócrita e injusta.

Referências

- CASTELO BRANCO, Camilo. O Romance dum homem rico. In: *Obra seleta*, Rio de Janeiro: J. Aguilar, 1960. v. 1.
- _____. *Memórias do cárcere*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 2001.
- _____. *Obras completas*. Porto: Lello & Irmão, 2002. v. 17.
- _____. *Amor de perdição*. Porto: Caixotim, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MARTINS, Francisco José Rocha Martins. *A paixão de Camilo*. Lisboa: ABC, 1924.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.
- VALENTE, Vasco Pulido. *Gloria*. Lisboa: Alêtheia, 2012.

Minicurrículo

Andreia Alves Monteiro de Castro é doutora em Literatura Comparada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (2017). Mestra em Literatura Portuguesa pela Uerj (2010). Graduada em Letras (Português e Literaturas de Língua Portuguesa) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Licenciada em Letras pela Universidade Cândido Mendes (2009). Membro do Polo de Pesquisa de Relações Luso-Brasileiras do Real Gabinete Português de Leitura. Membro associado ao Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.